

**Processo nº 5477/2023**

**Assunto: Contratação – Serviços Gráficos**

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa MARIO GABRIEL RODRIGUES MIRANDA (GRM CARIMBOS & CHAVES- CNPJ: 45.436.216/0001-32, pelo valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para prestação de serviços gráficos (confecção de pastas).

Nomeio como fiscal da contratação, o servidor Murilo Maestri, e como seu substituto, o servidor Rivadro Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 19 de junho de 2023.



**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**

Procuradora-Geral

*Aut  
20.06.23  
Pau*

*Ciente em  
20/06/2023  
Murilo Maestri*